



PROJETO DE LEI

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA
DISCIPLINA “HISTÓRIA DE
MACAÉ” COMO CONTEÚDO DO
COMPONENTE CURRICULAR
HISTÓRIA, NA ÁREA DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado no Município de Macaé, a incluir, na grande curricular das escolas municipais de educação infantil e do ensino fundamental da rede municipal de ensino, como componentes curriculares ou extracurriculares, na área de “História de Macaé”, com carga horária de 1:30(uma hora e meia) por semana, que será ministrado por um profissional capacitado na área.

Art. 2º - Caberá a secretaria de educação, após estudo específico, adaptar a implantação do objeto desta Lei em consonância com a realidade de cada unidade educacional e o perfil regional.

Art. 3º- O poder público municipal, através da secretaria municipal, implantará diretrizes para a realização de palestras na educação infantil e ensino fundamental sobre a “História de Macaé” e região.

Parágrafo único – As unidades de ensino poderão receber convidados especialistas para proferirem palestras e promover outras ações ligadas ao assunto.

Art. 4º - As unidades educacionais, seguindo determinação da secretaria municipal de educação, deverão adaptar seu currículo e grade no prazo de 06 (seis) meses após a publicação desta Lei.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011



Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 20 de maio de 2025.

Edson Chiquini
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei que estamos apresentando nesta Casa Legislativa para análise e votação pelos nobres pares dispõe sobre a levar mais informação sobre a “História de Macaé”, com o intuito das crianças e adolescentes saberem mais sobre a HISTÓRIA do município onde residem, trazendo com isso mais conhecimento.

Sala de Sessões, 21 de maio de 2025.

Edson Chiquini
Vereador - Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacaee.rj.gov.br